



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Subsecretaria de Sistemas da Informação
Coordenação de Governança

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 1/2024
- SEEC/SETIC/SUBSIS/CGOV

Brasília-DF, 08 de agosto de
2024.

INTRODUÇÃO.	
De acordo com o art.2º, X, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23/12/2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) documento que contém o detalhamento da necessidade da Área Requisitante da solução a ser atendida pela contratação. Adicionalmente, o art.10, §1º, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23/12/2022, combinado com o art. 54 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16/03/2023, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.	
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA.	
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Consultoria técnica voltada ao desenvolvimento de diagnóstico de indicadores para cidades inteligentes e mapeamento de soluções, com utilização de plataforma tecnológica, além de assessoria para certificação nas normas ISO 37120, ISO 37122 e ISO 37123.	
DATA ESTIMADA PARA CONCLUSÃO DO PROJETO: outubro/2024	
VALOR PRELIMINAR ESTIMADO: R\$ 350.000,00	
PRIORIDADE: Média	
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE.	
UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação de Projetos de TIC - SEEC/SETIC/SUBSIS/CPTIC	
TITULAR: Valmir Ferreira Gomes	MATRÍCULA: 284.434-6
CARGO: Coordenador de Projetos de TIC	
E-MAIL: valmir.gomes@gdfnet.df.gov.br	TELEFONE: 3344-4403
INDICAÇÃO DO(A) INTEGRANTE REQUISITANTE.	
LOTAÇÃO: Coordenação de Governança - SEEC/SETIC/SUBSIS/CGOV	
NOME: Felipe Azevedo Gois	MATRÍCULA: 265.955-7
CARGO: Coordenador de Governança	
E-MAIL: felipe.gois@gdfnet.df.gov.br	TELEFONE: 3344-4403
JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO.	

A implementação de uma gestão eficiente tem sido um dos maiores desafios enfrentados na esfera pública. Para que as ações do governo sejam rápidas, transparentes e eficazes, tem-se a necessidade de que a gestão pública esteja configurada para uma governança digital moderna, buscando o desenvolvimento de uma efetiva governança digital, com a aplicação de práticas que qualifiquem os serviços prestados, o que exige ferramentas de gestão aptas a apresentar dados relevantes aos mais variados problemas inerentes à Administração.

Nesse sentido, a busca por indicadores de avaliação e correção de ações do serviço público deve ser realizada constantemente, tornando-se parte de uma política institucional que prima pela constante melhoria e modernização dos serviços colocados à disposição do cidadão, bem como da agilidade dos processos de trabalho, a fim de se alcançar a qualidade de **cidade inteligente**, que são cidades que utilizam tecnologia para melhorar a eficiência político-econômica para amparar o seu desenvolvimento. Para tanto, devem-se voltar esforços para investimentos em tecnologia e sustentabilidade, acompanhando a evolução tecnológica de seu tempo, promovendo informação e conhecimento, além de ativar os canais de participação social, transformando os espaços e serviços públicos naquilo que é essencial e prioritário, a fim de se alcançar, ao fim, alto nível de transparência na governança.

É nesse contexto que se coloca a contratação da consultoria técnica ora pretendida, a qual deverá utilizar o apoio de plataforma tecnológica específica, com o intuito de serem gerados diagnósticos e roteiros para que o Governo do Distrito Federal torne-se mais eficiente na condução das políticas e projetos prioritários, fundamentado nos indicadores a serem levantados, identificando deficiências do DF em relação aos indicadores globais e, de maneira estruturada, elencando soluções e tecnologias para cada área estratégica governamental, as quais podem ser capazes de aperfeiçoar a gestão distrital de forma eficiente, rápida e sustentável.

RESULTADOS ESPERADOS.	
1	Diagnóstico de índices de sustentabilidade, inteligência e resiliência do Distrito Federal, utilizando os indicadores oficiais da ISO, ONU, Banco Mundial, para determinar os pontos fortes e as áreas com oportunidades de melhorias da cidade;
2	Otimização da gestão para melhorar a eficiência dos serviços públicos;
3	Aceleração da implementação de soluções inteligentes para a evolução do GDF;
4	Identificação de soluções eficientes para as áreas governamentais com oportunidades de melhorias;
5	Preparação do GDF para obter as certificações ABNT ISO 37120 (Cidades Sustentáveis), 37122 (Cidades Inteligentes) e 37123 (Cidades Resilientes)
ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA SECRETARIA - PCA SEEC - 2024.	
ID	DESCRIÇÃO
25657	Consultoria em tecnologia da informação, Consultoria para apoio na implementação de processos de gestão e governança de TIC
ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC SEEC 2023-2026 (ANEXO 1)	
ID DA NECESSIDADE	DESCRIÇÃO NECESSIDADE DE TIC
SETIC-GOV 11	Consultoria para apoio técnico no processo de obtenção de certificações nas Normas ABNT NBR ISO
ALINHAMENTO AO PDTIC - SEEC 2023-2026 (CAMPO DE METAS E INDICADORES - ANEXO 3)	
ID	META
GOV-M3	Aperfeiçoar a maturidade governança e gestão de TIC

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PELO TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE.

À Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC),

Em atendimento ao disposto no art.10, I, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal - GDF pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, ENCAMINHAMOS A NECESSIDADE DESTA UNIDADE, para que se dê a formalização da demanda e a devida instrução do processo da contratação de solução de TIC pretendida.

Por fim, indicamos o(a) servidor(a) acima informado para atuar como Integrante Requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação.

Valmir Ferreira Gomes
Coordenador de Projetos de TIC

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TIC DA PASTA.

UNIDADE: Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

TITULAR: Wisney Rafael Alves Oliveira

MATRÍCULA: 279.261-3

CARGO: Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

E-MAIL: wisney.oliveira@economia.df.gov.br

TELEFONE: (61) 3344-4403

INDICAÇÃO DO(A) INTEGRANTE TÉCNICO.

LOTAÇÃO: Coordenação de Governança - SEEC/SETIC/SUBSIS/CGOV

NOME: Daniel Costa Andrade

MATRÍCULA: 284.770-1

CARGO:

E-MAIL: daniel.andrade@gdfnet.df.gov.br

TELEFONE: 3344-4403

AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA ÁREA DE TIC (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).

Ciente. Com base no artigo 10, inciso II, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) pelo Decreto Distrital n.º 45.011, de 27 de setembro de 2023, informo que a demanda descrita no presente instrumento encontra-se devidamente registrada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) desta Pasta, como também encontra-se em harmonia com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria, na forma apresentada acima.

Ato contínuo, indica-se o servidor acima informado para atuar como Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação.

Ante o exposto, com amparo nas informações constantes do presente Documento de Formalização de Demanda, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo de contratação, considerando, ainda, sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SCG) para indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art.10, III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23/12/2022.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR FERREIRA GOMES - Matr.0284434-6, Coordenador(a) de Projetos de TIC**, em 20/08/2024, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AZEVEDO GOIS - Matr.0265955-7, Coordenador(a) de Governança**, em 20/08/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL COSTA ANDRADE - Matr.284770-1, Assessor(a)**, em 21/08/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA - Matr.0279261-3, Secretário(a) Executivo(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 27/08/2024, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148077514)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148077514)
[verificador= 148077514](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148077514) código CRC= **2EC44982**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3312-5043

Sítio - www.economia.df.gov.br